

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 005/2025 - IL - FUMTUR

Objeto: Despesa referente inexigibilidade licitatória para a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento de PÁSCOA, que ocorrerá dias 19 e 20 de abril de 2025, na Praça da Bíblia, no Centro de Balneário Camboriú e na Praça do Pescador, no Bairro da Barra.

Empresa: KL Produções e Eventos LTDA.

CNPJ: 17.298.073/0001-04.

Respaldo legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 79.390,00 (setenta e nove mil e trezentos e noventa reais).

Anexos: Ofício 058/2025, solicitação, ETP, Termo de Referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Secretaria de Turismo motiva esta inexigência de para a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento de PÁSCOA, que ocorrerá dias 19 e 20 de abril de 2025, na Praça da Bíblia, no Centro de Balneário Camboriú e na Praça do Pescador, no Bairro da Barra.
- b) Tradicionalmente, todos os anos a Secretaria de Turismo realiza alguma atividade para marcar a Páscoa Cristã, que faz parte do calendário oficial do município, conforme a Lei no 3730, de 27 de novembro de 2014, que "Institui a Semana Municipal da Cultura Cristã em Balneário Camboriú".
- c) Este ano serão dois dias de evento, cada dia com três horas de atividades e atrações, personagens exclusivos na temática da Páscoa que irão interagir com as crianças, pintura facial e brincadeiras.
- d) Haverá nos dois dias Parada de Páscoa com a presença dos personagens Coelho da Páscoa e bandinha de coelhos OS desfiles terão duração de uma hora. No dia 20 de abril, Domingo de Páscoa além das atividades já mencionadas haverá um pocket show, do musical "Vida", que aborda os significados da Páscoa de maneira lúdica.
- e) Outrossim, informamos ainda que, em verificação feita por esta Secretaria, o valor da contratação deste espetáculo, está dentro da realidade do mercado, considerando o nível de fama consagrada da empresa de produções artísticas, parametrizado com os preços em outros eventos realizados no país.
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 09 de abril de 2025.

Evandro Neiva Oliveira

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico